

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO



EXERCÍCIO DE 2016

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS (INCISOS I, II e III do ART. 13 DA IN TCU n. 63/2010)	4
3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO... 4	
3.1. Ações orçamentárias de obras	4
3.2. Avaliação dos resultados quantitativos – escala micro	5
3.3. Avaliação dos resultados quantitativos acumulados nos exercícios – escala macro	6
3.4. Avaliação dos resultados qualitativos	7
3.5. Avaliação dos resultados dos objetivos estabelecidos pela Gestão Estratégica	8
3.5.1. Sistema de Gestão de Relacionamento	10
3.5.2. Virada Digital	11
3.5.3. Saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho	11
3.5.4. Central de Relacionamento	12
3.5.5. Processos de trabalho críticos	12
3.5.6. Câmara Móvel	13
4. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UG PARA AFERIR O SEU DESEMPENHO	14
5. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	19
3.6. AVALIAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL	22
6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	24
7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TI)	25
8. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS	26
9. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS	28
10. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE	29
11. DETERMINAÇÕES DO TCU À SECIN	30
12. AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NA CEAP	32
13. RECOMENDAÇÕES PENDENTES	34
14. CONCLUSÃO	35

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório trata da auditoria anual das Contas da Câmara dos Deputados (CD), relativa ao exercício de 2016, realizada em observância ao disposto na Instrução Normativa (IN) n. 63, de 1º de setembro de 2010 e na Decisão Normativa (DN) n.156, de 30 de novembro de 2016, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU) com o objetivo de avaliar a governança e os atos de gestão de natureza orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil, no referido exercício.

O trabalho consistiu na análise das informações prestadas pelos autores do Relatório de Gestão de 2016, enviado ao TCU pelo sistema e-contas em 31 de março de 2017, e nos resultados das avaliações realizadas pela Secretaria de Controle Interno (Secin) no exercício em foco.

Cumprir informar que as avaliações da governança e da gestão presentes neste relatório foram estruturadas segundo o disposto nas IN n. 63/2010 e 72/2013, e na DN n. 156/2016, todas do TCU. Em complemento a esses normativos, foi celebrado um acordo entre a Secin e a unidade técnica do TCU (SecexAdmin), nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 14 da DN, consubstanciado em atas de registro das reuniões realizadas, de forma a evidenciar os temas mais relevantes a serem analisados pela unidade de controle interno, como descrito nos parágrafos seguintes.

São apresentados a seguir os registros das análises e das constatações da Secin, organizados de acordo com os itens indicados no Anexo II da DN n. 156/2016, do TCU, exceto quanto aos itens de avaliação referentes a “gestão das transferências concedidas”, “gestão do patrimônio imobiliário”, “renúncia de receitas”, “medidas adotadas relacionadas à desoneração da folha de pagamento” e “observância da ordem cronológica de pagamento”, conforme entendimento entre o TCU e a Secin nas reuniões citadas acima.

Além desses, não foi contemplado o item “passivos assumidos pela Unidade Gestora (UG) sem previsão orçamentária”, considerando que não houve valores registrados no passivo com essa característica. Ainda em atenção ao entendimento citado, foi incluído o item “Avaliação de Controles Internos da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (Ceap)”,

e, em atenção ao Acórdão TCU n. 5589/2015 – Primeira Câmara, foi inserido o item “determinações do TCU à Secin”.

2. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS (INCISOS I, II e III do ART. 13 DA IN TCU n. 63/2010)

De acordo com a análise realizada no conteúdo das peças exigidas nos incisos I, II e III do art. 13 da IN TCU n. 63/2010¹ com as normas que regem a elaboração, constatamos que foram enviadas pelo sistema e-contas as peças relativas aos incisos I, II e III, exceto, neste último, o Parecer ou Relatório da unidade de Auditoria Interna, por não se aplicar à Câmara, uma vez que esta não possui unidade de auditoria interna e sim uma Secretaria de Controle Interno.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

3.1. Ações orçamentárias de obras

O TCU, a partir dos normativos atinentes ao processo de contas, orienta que a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos das ações orçamentárias referentes a obras deve ser feita em pelo menos duas escalas:

(i) escala micro – execução financeira da ação em relação à programação orçamentária registrada na Lei Orçamentária Anual (LOA) que se refere especificamente ao último exercício financeiro.

(ii) escala macro – execução financeira da ação em relação à programação orçamentária registrada no Plano Plurianual (PPA) que, geralmente, contempla vários exercícios financeiros.

¹ Art. 13. Os autos iniciais dos processos de contas serão constituídos das peças a seguir relacionadas:

I. rol de responsáveis, observado o disposto no capítulo III do título II desta instrução normativa e na decisão normativa de que trata o art. 4º;

II. relatório de gestão dos responsáveis, conforme conteúdos e formatos estabelecidos pelo Tribunal na decisão normativa de que trata o art. 3º;

III. relatórios e pareceres de órgãos, entidades ou instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão dos responsáveis pela unidade jurisdicionada, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos, observados os formatos e os conteúdos definidos na decisão normativa de que trata o art. 4º deste normativo;

3.2. Avaliação dos resultados quantitativos – escala micro

A partir dos dados registrados na LOA 2016 e no Relatório de Gestão 2016, além de informações adicionais fornecidas pelo Departamento Técnico, verifica-se que a execução financeira se comportou como mostra a tabela 1.

Tabela 1 - Avaliação da execução financeira no exercício de 2016

Ação	Dotação Inicial ⁽¹⁾ (Meta Financeira) (R\$) (a)	Execução Financeira ⁽²⁾ (R\$) (b)	% Eficácia (c)=(b)/(a)
10AT – Ampliação do Edifício Anexo IV	15.128.531,00	45.803,99	0,30
7710 – Construção do Anexo V	960.000,00	0,00	0,00
10S2 – Construção do Centro de Tecnologia da C.D.	1.440.000,00	0,00	0,00
12F2 – Reforma dos Imóveis Funcionais da C.D.	7.200.00,00	44.306,57	0,62
10C4 – Constr. do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da CD, no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA)	4.128.000,00	1.413.449,15	34,24

Observações:

(1) Valores registrados na LOA 2016 (Lei nº 13.255/2016).

(2) Valores “Pagos” em 2016, sem considerar os “Restos a pagar – pagos” em 2016.

Fonte: elaboração própria, a partir de dados do Relatório de Gestão.

Por sua vez, a execução física se comportou como mostra a tabela 2.

Tabela 2 - Avaliação da execução física no exercício de 2016

Ação	Meta Física ⁽¹⁾ (a) (%)	Execução Física (b) (%)	% Eficácia (c)=(b)/(a)
10AT – Ampliação do Edifício Anexo IV	5,00 Edifício ampliado	0,02 Edifício ampliado	0,40
7710 – Construção do Anexo V	1,00 Anexo construído	0,00 Anexo construído	0,00
10S2 – Construção do Centro de Tecnologia da C.D.	3,00 Edifício construído	0,00 Edifício construído	0,00
12F2 – Reforma dos Imóveis Funcionais da C.D.	2,00 Imóvel reformado	0,01 Imóvel reformado	0,50
10C4 – Constr. do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da C.D., no SIA	8,00 Edifício construído	2,74 Edifício construído	34,25

Observações:

Valores registrados na LOA 2016 (Lei nº 13.255/2016).

Fonte: elaboração própria, a partir de dados do Relatório de Gestão.

Diante dos percentuais de eficácia calculados nas tabelas 1 e 2, conclui-se que, de maneira geral, as ações orçamentárias das obras da Câmara dos Deputados tiveram uma baixa execução física e financeira no exercício de 2016.

Não obstante, as justificativas elencadas no Quadro 1, no subitem 1.4, apontam eventos que impactaram no atingimento de objetivos e metas.

3.3. Avaliação dos resultados quantitativos acumulados nos exercícios – escala macro

A avaliação da execução física e financeira acumulada ao longo dos exercícios anteriores permite uma visão objetiva da situação real da execução da ação (obra), possibilitando responder a questões primordiais em sua avaliação, em especial:

- qual o valor total planejado para a execução completa da obra?
- quanto desse valor total já foi gasto (financeiro) na execução da obra, até o final do exercício financeiro em análise?
- qual o percentual físico da obra que já foi executado, até o final do exercício financeiro em análise?

Assim, a partir dos dados registrados no Relatório de Gestão do exercício de 2016 e das informações adicionais fornecidas pelo Departamento Técnico, identificou-se a situação mostrada na tabela 3.

Tabela 3 – Análise situacional da execução financeira das ações

Ação	Valor Total da Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Acumulado até 2015		Acumulado até 2016	
		Execução Financeira ⁽²⁾ (R\$)	Execução Física (%)	Execução Financeira ⁽³⁾ (R\$)	Execução Física (%)
10AT – Ampliação do Edifício Anexo IV	324.746.506,92	4.700.702,93	1,45	4.746.506,92	1,46
7710 – Construção do Anexo V	191.210.000,00	1.210.000,00	0,63	1.210.000,00	0,63
10S2 – Construção do Centro de Tecnologia da C.D.	50.317.251,56	18.293.016,33	36,36	23.125.000,00	45,96
12F2 – Reforma dos Imóveis Funcionais da C.D.	311.026.298,93	118.729.127,18	38,17	120.474.661,05	38,73
10C4 – Constr. do Centro de Gestão e Armazen. de Materiais da C.D., no SIA	51.501.596,65	20.947.234,18	40,67	34.452.399,73	66,90

Observações:

(1) PPA 2016-2019 (Lei nº 13.249/2016)

(2) Valores “Pagos” mais os valores “Restos a pagar – pagos” até 2015.

(3) Valores “Pagos” mais os valores “Restos a pagar – pagos” até 2016.

Fonte: elaboração própria, a partir de dados do Relatório de Gestão.

Observa-se, também, uma baixa execução física e financeira acumulada ao longo dos exercícios anteriores, justificada por eventos avaliados no Quadro 1, no subitem 1.4.

3.4. Avaliação dos resultados qualitativos

Diante dos resultados da análise quantitativa apresentada acima, faz-se necessário avaliar qualitativamente as justificativas e observações complementares sobre o desempenho das ações orçamentárias, registradas no Relatório de Gestão, como mostra o quadro 1.

Quadro 1 – Avaliação qualitativa da situação das ações

Ação	Avaliação
10AT – Ampliação do Edifício Anexo IV	Verifica-se que a baixa execução da ação no exercício, com o cancelamento significativo da dotação orçamentária (LOA), foi justificada pelo cancelamento do procedimento de execução da obra, mediante Parceria Público Privada – PPP, e pela ausência de autorização da Mesa Diretora para executar a obra de construção do Bloco B.
7710 – Construção do Anexo V	Verifica-se que a inexecução da ação no exercício, com o cancelamento integral da dotação orçamentária (LOA), foi justificada pela ausência de decisão da Mesa Diretora em executar a obra de construção do edifício.
	Ressalta-se que, desde 2004, estão sendo previstos recursos orçamentários para a execução dessa ação, sem que haja decisão por sua execução.
10S2 – Construção do Centro de Tecnologia da CD	Verifica-se que a inexecução da ação no exercício, com o cancelamento integral da dotação orçamentária (LOA), foi justificada pela execução da obra com o saldo de “Restos a pagar” inscritos em anos anteriores.
12F2 – Reforma dos Imóveis Funcionais da CD	Verifica-se que a baixa execução da ação no exercício, com o cancelamento significativo da dotação orçamentária (LOA), foi justificada pela execução da obra com o saldo de “Restos a pagar” inscritos em anos anteriores.
10C4 – Constr. do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da CD, no SIA	Verifica-se que a execução parcial da ação no exercício, foi justificada pela execução da obra com o saldo de “Restos a pagar” inscritos em anos anteriores.

Fonte: elaboração própria, a partir de dados do Relatório de Gestão.

Conforme observado nos Relatórios de Auditoria de Gestão de anos anteriores, a avaliação das ações de obras por meio do PPA é prejudicada na medida em que sua programação orçamentária (valores e prazos) pode ser (e é) revisada a cada exercício, por meio da LOA.

Até o exercício de 2016, a execução do edifício do Anexo V (ação 7710) ainda não foi iniciada, apesar das programações que foram recorrentemente atualizadas nos PPAs de 2008-2011, 2012-2015 e 2016-2019. Da mesma forma, os atrasos na execução ou conclusão dos

edifícios do Centro de gestão e armazenamento de materiais (Ceam/SIA, ação 10C4) e Centro de tecnologia (Cetec, ação 10S2) tiveram seus PPA atualizados.

Diante do exposto, entende-se que a avaliação da execução das ações orçamentárias de obras, utilizando como referência o PPA, não produz resultados consistentes.

O TCU orienta que “as ações da LOA vinculadas a programas temáticos” devem ser avaliadas quanto à “execução física e financeira”, e esse tem sido o objetivo buscado na avaliação do Relatório de Gestão.

A metodologia utilizada pela administração da Casa de avaliar as ações de obras a partir dos dados da execução orçamentária, tem produzido distorções na interpretação dos resultados apresentados, o que certamente exige a complementação com os registros da execução financeira.

A avaliação da execução física e financeira acumulada ao longo dos exercícios anteriores, conforme a tabela 3, permite uma visão objetiva da situação real da execução da ação (obra), facilitando a transparência das informações aos interessados, conseqüentemente fomentando o controle social.

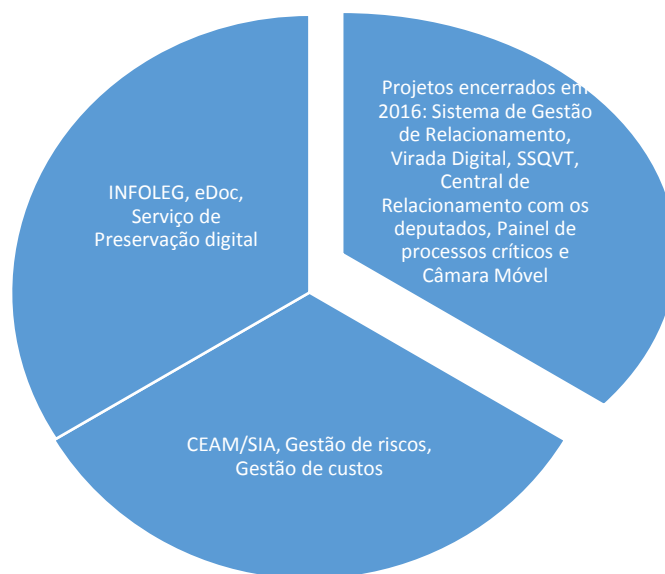
3.5. Avaliação dos resultados dos objetivos estabelecidos pela Gestão Estratégica

A Câmara dos Deputados encontra-se dentro de um ciclo de gestão estratégica de longo prazo (2012 a 2023), aprovado pelo Ato da Mesa n. 59², de 8 de janeiro de 2013, que definiu a missão, visão, valores, sete diretrizes e vinte e quatro linhas de atuação. Esse ciclo de longo prazo é desmembrado em ciclos curtos de dois anos, os quais contemplam um portfólio de projetos corporativos, aprovados pelo Comitê de Gestão Estratégica (CGE).

Em 2016, doze projetos compunham o portfólio para o biênio 2015-2016. O Relatório de Gestão do exercício de 2016 informa, no item 2.1.2 – Estágio de Implementação e Resultados do Planejamento Estratégico, que seis projetos foram encerrados no ano, enquanto os demais permanecem em andamento, conforme mostra a figura 1.

² Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2013/atodamesa-59-8-janeiro-2013-775042-publicacaooriginal-138699-cd-mesa.html>>. Acesso em: 2 jun. 2017.

Figura 1 - Projetos corporativos da Câmara dos Deputados no período de 2015-2016



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do Relatório de Gestão.

A gestão aponta alguns resultados alcançados por esses projetos, resumidos no quadro 2.

Quadro 2 – Resultados de projetos corporativos no período 2015-2016

Projeto	Objetivo	Resultados ou entregas
INFOLEG	Oferecer uma plataforma de informações legislativas relativas à movimentação parlamentar, estabelecendo uma governança desses dados e tornando os processos modernos e corporativos.	O módulo está em fase de homologação.
eDoc	Garantir a gestão de documentos na Casa	Utilização do sistema por diversas unidades administrativas.
Serviço de preservação digital	Implantar serviço de preservação digital de informações produzidas na Câmara dos Deputados	Foi testado o fluxo completo do sistema escolhido para a preservação digital.
Ocupação do CEAM/SIA	Ocupar o edifício CEAM da CD de forma racional e otimizada em um prazo de até 06 meses após a entrega da obra.	Diversas entregas necessárias à ocupação do prédio, como leiaute de ocupação de ambientes, prestação do serviço de água, esgoto, energia elétrica, monitoramento por câmeras, entre outras.

Projeto	Objetivo	Resultados ou entregas
Implantação da Gestão de riscos corporativos	Implantar práticas sistemáticas de gestão de riscos corporativos na Câmara dos Deputados	<i>Benchmarking</i> com o TCU, CGU, MPOG, Bacen, BB, estudo dos principais modelos de referência e realização de curso de gestão de riscos.
Gestão de custos para decisão	Implantar sistema de apropriação de custos na CD, voltado para o aperfeiçoamento do processo decisório.	<i>Benchmarking</i> com AGU, MF, MJ, Serpro, STN e Exército; estudo de modelos de gestão de custos; e metodologia e piloto para comparar alternativas de ação.
Sistema de Gestão do relacionamento	Prover solução de tecnologia da informação para suporte à gestão do relacionamento da CD com públicos interno e externo.	Centralização do atendimento com o suporte de um único sistema, permitindo a gestão efetiva das demandas do público interno e recebidas por meio de diversos canais de interação da CD com a sociedade.

Fonte: elaboração própria a partir do Relatório de Gestão CD 2016.

A Secin realizou um acompanhamento dos projetos encerrados citados no Relatório de Gestão do exercício de 2016³ com o objetivo de verificar o emprego dos produtos entregues e a continuidade das ações ou processos de trabalho identificados. Foram examinados documentos e entrevistados servidores dos órgãos diretamente envolvidos nos procedimentos decorrentes dos projetos e nas ações administrativas decorrentes. As impressões colhidas estão apresentadas a seguir, por projeto.

3.5.1. Sistema de Gestão de Relacionamento

O projeto teve como produto principal um sistema informatizado que permitiu a centralização do atendimento de demandas do público externo e interno, incluindo as recebidas pelos canais telefônicos (serviço de atendimento 0800), as recebidas ao amparo da Lei de Acesso à Informação (LAI, lei n. 12.527/2011) e as acolhidas pela Ouvidoria da Casa. As diretrizes para a gestão do relacionamento na Casa estão dispostas no Ato da Mesa n. 58/2013.

³ Item 2 - Planejamento Organizacional e Resultados, subitem 2.1.2 – Estágio de Implementação e resultados do planejamento estratégico.

O sistema entrou em funcionamento no mês de novembro de 2016 e já produziu informações para atender a publicação do Relatório Consolidado da Lei de Acesso à Informação⁴ e para subsidiar estatísticas de atendimento via telefone⁵ no período relativo ao exercício de 2017.

3.5.2. Virada Digital

O projeto Virada Digital foi encerrado com a entrega do diagnóstico do portal da Câmara dos Deputados, que teve por objetivo fornecer uma análise do atual estado da principal interface da Casa no ambiente da internet. O diagnóstico baseou-se em testes de usabilidade, entrevistas, questionários e comparações para detectar possíveis problemas e oferecer recomendações de melhorias em sua navegabilidade e funcionalidade.

A partir do diagnóstico estão sendo planejadas ações destinadas a enfrentar os problemas identificados e produzir mudanças positivas no portal. Está previsto um concurso público para colher propostas de design gráfico, e, após a realização do certame, a contratação de empresa para implementação da ideia vencedora, compreendendo o desenvolvimento de nova arquitetura da informação, desenvolvimento de nova identidade visual e leiaute, migração, reformulação e inserção dos conteúdos do atual portal, além de outras ações.

3.5.3. Saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho

Esse projeto teve como principal produto a Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho (PSSQVT), vinculada à Política de Recursos Humanos, e instituída pelo Ato da Mesa n. 151/2014. O normativo dispõe que a aplicação da política envolverá diretorias e órgãos diversos da estrutura administrativa, de forma integrada com outros programas e políticas relacionadas⁶.

⁴ Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/transparencia/lei-de-acesso-a-informacao/relatorios-2/relatorio-lai-2016-2017>>. Acesso em: 2 jun. 2017.

⁵ Até abril de 2017, houve **15.597** atendimentos registrados no sistema, incluindo solicitações, reclamações, sugestões e outros.

⁶ Art. 4. A promoção da Saúde Integral, Segurança e Qualidade de Vida do Trabalho (SSQVT) dar-se-á por meio de ações coordenadas entre as unidades que compõem a Diretoria de Recursos Humanos, a Diretoria Administrativa (Departamento Técnico) e o Departamento de Polícia Legislativa, em parceria com outros órgãos integrantes da estrutura administrativa da Câmara nas respectivas áreas de competências.

Parágrafo único. As ações de que trata o *caput* serão desenvolvidas de forma integrada e coordenada com os demais programas e políticas que mantêm pertinência com a temática de SSQVT.

3.5.4. Central de Relacionamento

Com relação ao projeto Central de Relacionamento com os Deputados, o Núcleo de Soluções Integradas inaugurou a sala de atendimento no mês de dezembro de 2016, e teve seu primeiro teste no mês seguinte, quando da recepção dos suplentes de deputado que tomaram posse em vagas criadas pelas eleições daquele ano. O volume percebido da demanda de serviços nessa experiência sinalizou o acerto do projeto, e permitiu detalhar o planejamento das ações para o próximo pleito eleitoral em 2018, quando então haverá eleição para todos os cargos de deputado.

O Núcleo de Soluções Integradas – Atendimento a Parlamentares foi instituído pelo Ato da Presidência de 19 de dezembro de 2016, tendo por finalidade a integração dos serviços de suporte ao mandato parlamentar prestados pelas unidades administrativas da Câmara dos Deputados. O núcleo não foi criado como unidade organizacional, mas como uma extensão física do Departamento de Apoio Parlamentar (Deapa). Não houve criação de estrutura de pessoal nem tampouco aumento de despesas, apenas concentração em local físico de atribuições e competências que já eram afetas àquele departamento.

3.5.5. Processos de trabalho críticos

O encerramento do projeto foi aprovado na Reunião de Avaliação Estratégica corporativa (RAE) de 15/12/2016, e teve dois produtos principais: a conceituação de processo crítico e a definição de três processos críticos para a Câmara dos Deputados.

Processo crítico foi definido como aquele que, quando descontinuado, inviabiliza as atribuições constitucionais da Casa de legislar, representar e fiscalizar. Foram escolhidos, em ordem decrescente de criticidade: a) realizar sessões plenárias; b) realizar reuniões de comissão; c) gerir a movimentação no mandato parlamentar.

A indicação desses processos críticos é ponto relevante que possibilitará nortear estudos, análises, decisões e procedimentos de gestão alinhados ao planejamento estratégico que assegurem o funcionamento institucional.

3.5.6. Câmara Móvel

O projeto, que tinha por objetivo aumentar o acesso da sociedade às informações de serviços da Câmara dos Deputados através de dispositivos móveis (*smartphones* e *tablets*), foi encerrado em março de 2016. As principais entregas foram o desenvolvimento de um aplicativo de notícias, para Android e IOS, e outro de informações legislativas. Quanto a esse último, foi feita uma campanha de divulgação em 15 de março de 2016, e atualmente mais de dez mil pessoas já instalaram os aplicativos em seus aparelhos, conforme se verifica na loja virtual de aquisição dos aplicativos.

Tais aplicativos permitem que o usuário obtenha informações sobre as últimas notícias da Câmara dos Deputados, selecione conteúdos por tema de interesse, pesquise sobre os deputados e suas agendas, sessões, comissões, votações e proposições, entre outras funcionalidades.

Os principais benefícios advindos com o fornecimento dessas ferramentas aos cidadãos dizem respeito ao atendimento à demanda por conteúdos e serviços adaptados para dispositivos móveis, com a atração de nova audiência e o aumento da interatividade com a sociedade e da transparência.

Merece igual destaque o fato de projetos como o Câmara Móvel estarem alinhados à estratégia definida para o biênio corrente.

4. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UG PARA AFERIR O SEU DESEMPENHO

O relatório de gestão dispõe de uma seção intitulada “Informações sobre indicadores de desempenho” (seção 2.5, p. 48), na qual estão dispostos diversos indicadores que versam sobre diferentes temas.

Deve-se acrescentar que, além dos indicadores da seção 2.5, outros estão dispostos ao longo do relatório de gestão, tais como os indicadores do PETI⁷ (p. 81-82), entre outros, além da criação do serviço de análise de dados para gestão da Câmara dos Deputados – DataCâmara (p. 28).

Passa-se a uma análise dos indicadores de desempenho com base nos parâmetros de avaliação dispostos pela DN n. 156, de 2016, do Tribunal de Contas da União (Quadro 3).

⁷ Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/gestao-estrategica-de-tic>>. Acesso em: 2 jun. 2017.

Quadro 3 - Avaliação dos indicadores de desempenho

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Capacidade de representar a situação que se pretende medir	Capacidade de proporcionar medição da situação pretendida, por meio de séries históricas	Confiabilidade da fonte de dados	Facilidade de obtenção dos dados, de elaboração do indicador e de compreensão da informação	Razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios da medição para melhoria da unidade
Índice de Aderência da Câmara dos Deputados à Lei de Acesso à Informação	Índice construído a partir de adaptação do questionário de auditoria do Tribunal de Contas da União ao Portal da Câmara dos Deputados com foco na Lei de Acesso à Informação	Razão do somatório da pontuação dada às questões (0 - 0,5 - 1) sobre o total de questões	Adequada, acrescentando-se o fato de levar em conta modelo desenvolvido com base no órgão de controle externo e aplicado a toda a administração pública	Adequada, além de apoiada em ação continuada do TCU	Adequada	Adequada	Adequada
Acessos aos serviços voltados para a sociedade	Indicador do Plano Estratégico de TI (PETI), mostra a variação de acessos aos serviços da Câmara dos Deputados construídos para a sociedade. Entende-se por serviços de TIC da Câmara à sociedade o site e os aplicativos para dispositivos móveis.	Variação percentual dos acessos aos serviços de TIC disponibilizados pela Câmara à sociedade em relação ao ano base 2014.	Adequada, estando prevista e normatizada pelo PETI	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Capacidade de representar a situação que se pretende medir	Capacidade de proporcionar medição da situação pretendida, por meio de séries históricas	Confiabilidade da fonte de dados	Facilidade de obtenção dos dados, de elaboração do indicador e de compreensão da informação	Razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios da medição para melhoria da unidade
Índice de Interação da Sociedade com a Câmara dos Deputados	Indicador elaborado a partir de recorte feito sobre o questionário do Índice de Transparência do Legislativo, construído pelo Senado Federal. Utiliza-se a dimensão Participação e Controle Social para estabelecer um nível de interação entre a sociedade e a Câmara dos Deputados.	Média entre aspectos e critérios estabelecidos no questionário a partir da definição de pesos para cada tipo de resposta.	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada
Acessos a aplicativos para dispositivos móveis	Indicador do Plano Estratégico de TI (PETI), mostra a variação dos acessos aos aplicativos para dispositivos móveis Infoleg e Câmara Notícias.	Variação percentual dos acessos aos aplicativos para dispositivos móveis dirigidos à sociedade em relação a 2014.	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Capacidade de representar a situação que se pretende medir	Capacidade de proporcionar medição da situação pretendida, por meio de séries históricas	Confiabilidade da fonte de dados	Facilidade de obtenção dos dados, de elaboração do indicador e de compreensão da informação	Razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios da medição para melhoria da unidade
Pessoas treinadas por ano em processo legislativo	Quantitativo anual de servidores que passaram por algum curso de treinamento em disciplinas que envolvem o processo legislativo no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - Cefor.	Quantidade absoluta de pessoas treinadas no ano.	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada
Capacitação - planejamento estratégico	Percentual de servidores dos escritórios de gestão estratégica treinados em planejamento.	Razão do quantitativo de membros dos escritórios de gestão estratégica (corporativo e setoriais) treinados na disciplina sobre o total de servidores dos escritórios de gestão estratégica (corporativo e setoriais) .	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada
Capacitação - gestão de projetos							
Capacitação - gestão de processos							
Capacitação - gestão de riscos							

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Capacidade de representar a situação que se pretende medir	Capacidade de proporcionar medição da situação pretendida, por meio de séries históricas	Confiabilidade da fonte de dados	Facilidade de obtenção dos dados, de elaboração do indicador e de compreensão da informação	Razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios da medição para melhoria da unidade
Índice de Desempenho do Escopo do Portfólio Corporativo (IDE-P)	Grau de execução do Portfólio de Projetos Corporativos, a partir da conclusão de suas entregas.	Média aritmética dos Índices de Desempenho do Escopo (IDEs) dos projetos componentes do Portfólio Corporativo. Cálculo do IDE: As entregas dos projetos são ponderadas de acordo com sua complexidade e esforço para conclusão. $IDE = (\sum \text{Pontos das Entregas Realizadas}) / (\sum \text{Pontos das Entregas Planejadas})$.	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada	Adequada

Fonte: elaboração própria com base nas informações do Relatório de Gestão

5. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas deve ser vista como o conjunto dos atos executados pela estrutura organizacional que dá cumprimento às diretrizes emanadas das instâncias de governança de pessoas da instituição.

Em 2016, vários instrumentos foram utilizados para aferir as atividades da área de pessoal, como levantamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos.

Auditoria realizada referente à adequabilidade da força de trabalho foi realizada com enfoque na alocação dos servidores efetivos. O escopo do trabalho compreendeu a avaliação da conformidade e da eficácia dos controles internos adotados pela gestão na primeira lotação dos servidores, por ocasião da posse, e em suas movimentações posteriores pela organização.

A alocação de recursos humanos é parte de um conjunto de processos interligados que formam o planejamento da força de trabalho (PFT), pelo qual a instituição busca assegurar que as pessoas certas estejam ocupando os lugares certos na estrutura organizacional. Assim, o PFT envolve também o dimensionamento das equipes, o levantamento das necessidades futuras de pessoal e o processo de recrutamento dos colaboradores, executados em consonância com os objetivos e metas da organização.

Concluiu-se que o procedimento de primeira lotação dos servidores efetivos considera as diretrizes da Política de Recursos Humanos e os demais critérios legais vigentes. Entretanto, os exames realizados indicaram a necessidade de melhorias na gestão das movimentações internas, ocorridas ao longo da vida funcional dos servidores, uma vez que as decisões sobre alocação de pessoal na Casa careciam de critérios objetivos relativos ao quantitativo adequado de pessoal nas áreas.

Importante destacar que, ao final da realização dessa auditoria, foi editado o Ato da Mesa n. 131/2016, que regulamentou alguns critérios objetivos acerca da alocação de servidores efetivos na Casa.

Ainda quanto à força de trabalho, a tabela abaixo evidencia as alterações do quantitativo de servidores em relação aos tipos de cargos existentes na Câmara dos Deputados entre 2015 e 2016.

Tabela 9 – Variação do quantitativo de servidores da CD

	31/12/2015	31/12/2016
Servidores efetivos	3.196	3.081
Cargos vagos (efetivos)	452	563
Aposentados	2.954	3.164
SPs sem vínculo	10.411	9.992
SPs com vínculo	374	352
Total SPs	10.785	10.344
CNEs sem vínculo	1.518	1.561
CNEs com vínculo	62	60
CNEs vagos	59	50
Total CNEs	1.639	1.671

Fonte: elaboração própria a partir de informações do Portal da Câmara dos Deputados

Observa-se que ocorreu um pequeno aumento no número de servidores no cargo de natureza especial (CNE, 2%), sem aumento de despesa, e uma diminuição no quantitativo de servidores efetivos (3,5%), nesse último, em quase sua totalidade em virtude de aposentadorias.

Ainda, em 2016, foi executada inspeção para avaliar a regularidade dos pagamentos efetuados pela Câmara dos Deputados por meio de procedimentos automáticos de auditoria.

As análises elaboradas sobre as rubricas de pagamento consideradas de maior risco não identificaram impropriedades significativas, mas apenas algumas falhas pontuais. Quando apresentadas as ocorrências aos gestores, as medidas corretivas foram prontamente estudadas e implantadas.

Não obstante a ausência de impropriedades nos pagamentos realizados no período examinado, foram feitas sugestões para melhoramento de alguns processos de trabalho que impactam a folha de pagamento, como, por exemplo, a regulamentação do processo indenizatório motivado pela exoneração do cargo ou função de servidoras durante o estado gestacional e/ou durante a licença-maternidade.

Foi também realizada auditoria para avaliar a consistência dos controles internos relacionados à gestão de pessoas, com foco no gerenciamento dos Processos Disciplinares.

Pelos exames realizados, concluiu-se que o processo ainda apresenta fragilidades em seus controles internos, tendo sido encaminhadas recomendações de melhorias aos gestores. É pertinente salientar que o grande número de processos acumulados anteriores à constituição da Comissão Permanente de Disciplina, em 2012, frente às limitações do quadro de pessoal e das instalações físicas dessa Comissão, responde por boa parte dos problemas detectados.

Convém observar, ainda, que esse processo pode ser aprimorado por meio do aperfeiçoamento da governança, que deve considerar ações relativas à modelagem do processo, à gestão de risco e à gestão do conhecimento com ênfase em informações que orientem atitudes preventivas.

Quanto a registros em sistemas, a partir das ações de controle realizadas, foram encontradas algumas falhas na qualidade dos registros no sistema de gestão de pessoas, tais como ausência de padronização na inserção de dados relativos aos resultados dos Processos Disciplinares e inconsistência nos registros de lotação de servidores. Em relação à tempestividade, não foi verificado nenhum problema no sistema de gestão de pessoas.

Cabe destacar a questão de acumulação de cargos na Câmara dos Deputados: embora a Casa disponha de controles para detectar acumulações no momento da posse, o mesmo não acontece após a posse do servidor. Ou seja, caso um servidor tome posse em outro cargo público, acumulável ou não, a Câmara dos Deputados somente tomará conhecimento do fato caso o servidor se manifeste. Todavia, há um estudo em análise acerca do melhor controle a ser implementado para mitigar essa situação.

Além disso, durante o ano de 2016, a Secin fiscalizou o cumprimento da exigência de entrega das Declarações de Bens e Rendas (DBR) ou das autorizações de acesso pelas autoridades e pelos servidores relacionados no art. 1º da Lei n. 8.730/1993 às respectivas unidades de pessoal, em atenção à Instrução Normativa TCU n. 67/2011.

Todos os parlamentares, servidores efetivos e comissionados cumpriram a obrigação de entregar a DBR ou de autorizar o acesso aos dados, demonstrando que os controles adotados pelos setores responsáveis se mostram adequados e suficientes.

Ressalta-se que anualmente a Câmara informa ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU os deputados que não cumpriram com essa obrigação e as providências adotadas pela gestão para regularizar a situação (fato também relatado no Relatório de Gestão à fl. 147). No

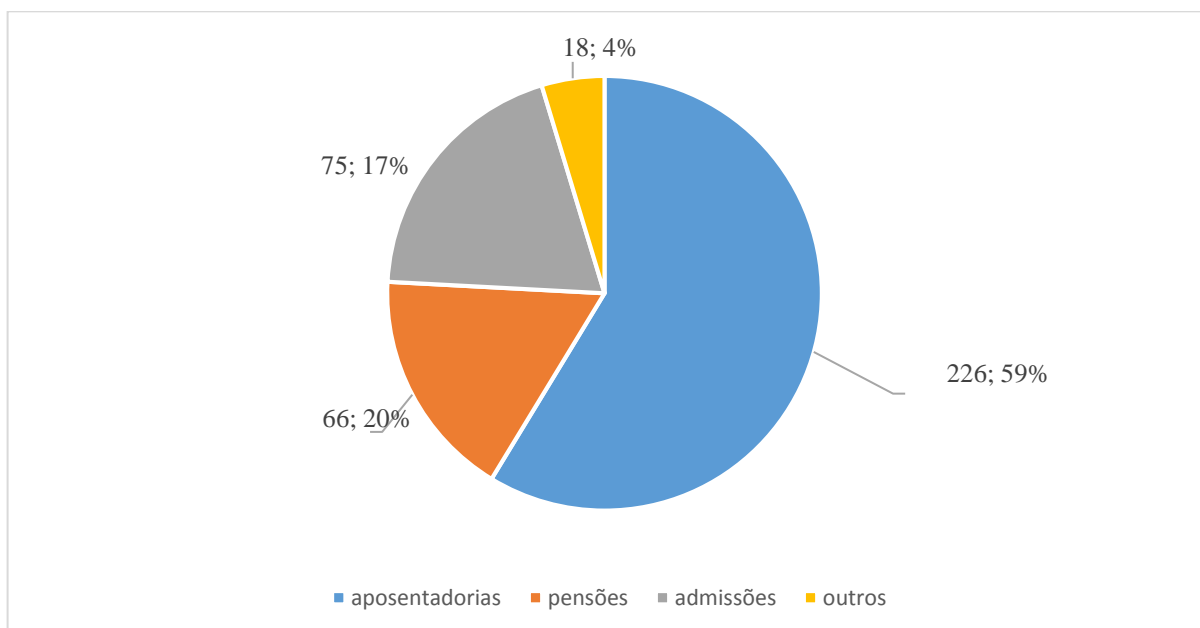
presente ano, foi encaminhado o Ofício n. 59/2017/Corsep (protocolo TCU n. 57.644.233-4), com a lista atualizada dos deputados que autorizaram o acesso e as DBRs daqueles que as entregaram em papel.

3.6. AVALIAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL

No que se refere à análise e emissão de parecer sobre os atos de admissão de pessoal e de concessão de benefícios previdenciários, foram analisados 385 atos, no exercício de 2016, distribuídos conforme figura 2.

O agrupamento dos atos em categorias revela que a maior parte é de aposentadoria de servidores e de parlamentares, aí incluídos os atos de alteração, que corresponderam a 59% do total analisado. Na sequência, admissões e pensões somadas às alterações responderam, respectivamente, por 20% e 17%. Demais atos, como desligamentos e reversões, corresponderam a 4% do total analisado no exercício de 2016, conforme figura 2.

Figura 2 – Atos de pessoal analisados pela Secin em 2016

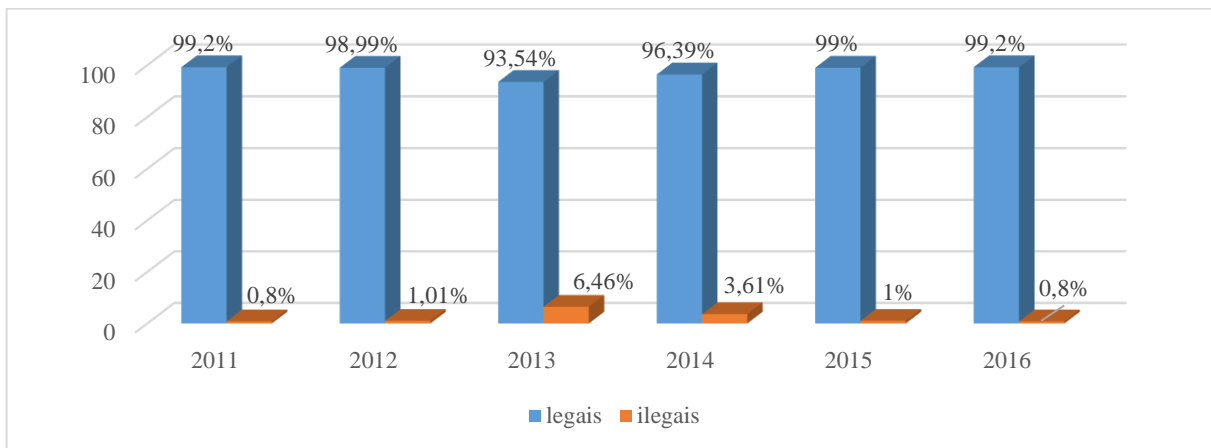


Fonte: elaboração própria a partir do sistema de controle de atos de pessoal (CAP).

O envio das análises ao TCU ocorre por meio do Sistema de Avaliação dos Atos de Admissão e Concessões (SisacNet) e deve observar o prazo de 120 dias, contados a partir do cadastramento dos atos no sistema, para que se ultime a revisão, conforme artigo 11, § 1º, da IN/TCU n. 55/2007.

Do total de atos analisados em 2016, 99,2% foram encaminhados pela Secin com parecer pela legalidade e apenas 0,8% pela ilegalidade, o que demonstra a manutenção da eficácia dos controles internos administrativos preventivos, conforme observado nos últimos seis exercícios por meio da figura 3.

Figura 3 – Percentuais de pareceres da Secin sobre atos de pessoal (2011 – 2016)



Fonte: elaboração própria a partir do sistema de controle de atos de pessoal (CAP).

Como se vê, na maioria dos casos, o percentual de atos encaminhados ao TCU com parecer pela ilegalidade não passou significativamente de 1%.

6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

No exercício financeiro de 2016 foram liquidadas despesas no montante de R\$ 344.947.872,11, destinadas a aquisições e contratações por meio de 675 procedimentos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades de licitação, conforme mostrado na Tabela 10.

Tabela 10 - Empenhos por modalidade de licitação e contratações diretas em 2016

Modalidade de licitação	Quantidade	Empenho (R\$)	% do empenho
Concurso	0	-	0,00
Tomada de preço	0	-	0,00
Convite	11	138.885,68	0,04
Concorrência	2	1.446.357,95	0,42
Inexigibilidade	71	21.416.140,51	6,21
Dispensa	251	78.993.046,68	22,90
Pregão	340	242.953.441,29	70,43
Total	675	344.947.872,11	100,00

Fonte: Elaboração própria a partir do Tesouro Gerencial.

O planejamento das auditorias sobre os procedimentos de aquisição e contratação baseou-se em critérios de risco representados pela materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade do objeto, conforme metodologia adotada formalmente pela Secin.

A representatividade das despesas auditadas em relação ao total de despesas com contratações diretas no exercício de 2016 está ilustrada na Tabela 11.

Tabela 11 - Despesas auditadas e contratações diretas em 2016.

Contratações diretas	Despesa auditada (R\$)	Despesa empenhada (liquidada) (R\$)	% auditado/total
Dispensas (total)	66.576.779,94	78.993.046,68	84,28
Emergencial (art. 24, IV)	2.255.048,87	3.235.024,98	69,71
Outros	64.321.731,07	74.255.605,08	86,62
Inexigibilidades (total)	11.915.910,55	21.416.140,51	55,64
Total	78.492.690,49	100.409.187,19	78,17

Fonte: Elaboração própria a partir do Tesouro Gerencial.

Foram realizadas auditorias específicas com enfoque na governança e gestão das aquisições. A primeira delas buscou avaliar a conformidade e a eficácia dos controles internos

da gestão relacionados aos procedimentos de execução de obras e serviços de engenharia na Câmara dos Deputados, processo de trabalho que, em 2016, envolveu despesas com contratações na ordem de R\$37,5 milhões. A segunda auditoria teve por objetivo avaliar a estrutura de controles internos da gestão do macroprocesso de apoio prover bens e serviços no âmbito da Secretaria de Comunicação Social (Secom), a qual executou R\$57,8 milhões em 2016.

Por meio dessas ações e com base na extensão e no escopo das auditorias realizadas no exercício, conclui-se pela regularidade dos procedimentos licitatórios executados em 2016, bem como das despesas liquidadas com contratações e aquisições administrativas. Não obstante, foram encaminhadas propostas de ajuste visando suprimir impropriedades evidenciadas, mitigar riscos identificados ou aperfeiçoar os procedimentos analisados.

No que se refere à qualidade dos controles internos da gestão relacionados às contratações diretas vale destacar a Portaria n. 103/2005, mediante a qual o Diretor-Geral da Câmara dos Deputados estabeleceu os requisitos para instrução de processos administrativos de aquisição de bens e contratação de serviços por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação, de forma a minimizar os riscos derivados de processos insuficientemente instruídos.

Nesse sentido, a Assessoria Técnica da Diretoria-Geral (Atec) exerce importante papel de controle compensatório, uma vez que está responsável pela restituição dos autos que não forem encaminhados à Diretoria-Geral adequadamente instruídos com as informações e os documentos requeridos por aquele normativo.

7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TI)

A governança e a gestão de TI na Casa atendem a um modelo definido de funcionamento, uma vez que, em observância à recomendação da Secin e aos Acórdãos n. 1603/2008 e 1233/2012, ambos do Plenário do TCU, foram criados o Comitê Estratégico de TI (CETI) e o Comitê Diretivo de TI (CDTI). A Casa regulamentou a atuação desses colegiados e estabeleceu o modelo de governança de tecnologia da informação e comunicação da Câmara dos Deputados por meio da Portaria n. 406, de 2013.

Para avaliação da gestão de TI utiliza-se o modelo Cobit⁸, em sua versão 5.

⁸ *Control objectives for information and related technology*. Disponível em: <<https://www.isaca.org/COBIT/Pages/COBIT-5-portuguese.aspx>>. Acesso em: 2 jun. 2017.

Além disso, a Câmara dos Deputados elaborou o PETI, vigente de 2014 a 2018, disponível na intranet da Casa, com a finalidade de planejar, coordenar e prover soluções efetivas de TIC, viabilizando o cumprimento da sua missão institucional. Para tanto, foram definidos oito objetivos estratégicos vinculados aos respectivos indicadores e metas de desempenho, com a finalidade de mensurar o alcance dos objetivos estratégicos.

Entre os diversos indicadores do PETI, podem ser destacados:

a) Indicadores de participação social - o percentual de acesso aos serviços do Portal Institucional e o percentual de instalações dos aplicativos para dispositivos móveis são utilizados como forma de mensurar o nível de participação da sociedade quanto aos processos da Casa que lhe dizem respeito;

b) Indicadores de controle de demandas – as demandas são controladas por meio dos seguintes índices: quantidade de demandas entregues em dia, quantidade de demandas priorizadas e quantidade de processos modelados automatizados pelo Cenin;

c) Indicadores de satisfação - são monitorados os índices de satisfação dos órgãos parlamentares com a TI, índices de satisfação dos servidores e quantidade de níveis de acordo de serviço atendidos.

Em 2016, foram realizadas ações de controle sobre os processos de gestão da identificação e construção de soluções, gestão de programas e projetos e gestão da estrutura de TI. Todos os trabalhos concluíram que, mesmo havendo pontos de melhoria, a gestão de TI na Casa encontra-se em patamares compatíveis com os da administração pública, provendo valor considerável aos usuários da Casa e à sociedade.

Isso posto, verifica-se que a Câmara tem fortalecido os seus controles internos, aprimorando gradativamente a gestão de riscos corporativos, com atuação dos comitês temáticos, escritórios de gestão, além da implementação do Planejamento Estratégico com uso de objetivos, indicadores e metas.

8. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Para esse item, houve concordância com a SecexAdmin para a realização de uma análise dos julgados do Tribunal sobre o assunto. A verificação das determinações e recomendações do TCU exaradas nos acórdãos de julgamentos de contas desde o exercício de 2011 revela a preponderância do tema gestão de riscos, incluindo diagnóstico, avaliação, mensuração e classificação, e do tema indicadores, voltados para o desempenho de gestão.

O componente “avaliação de risco” surgiu no processo anual de contas a partir do ano de 2010, na forma de solicitação de informações estruturadas em afirmativas sobre aspectos de gestão relacionados a risco, nos termos da Portaria TCU n. 277, de 2010. Na Casa, esse componente vem sendo abordado no âmbito do planejamento estratégico, em um processo de amadurecimento organizacional que demanda iniciativas inovadoras e graduais, à medida que há ambiente e compreensão para o avanço, perpassando o limite temporal de um exercício.

Essa nova visão no trato da coisa pública por parte da administração permitiu o surgimento de iniciativas pontuais com o objetivo de mitigar potenciais riscos que afetariam o planejamento setorial. O principal exemplo na Câmara dos Deputados é a área de Tecnologia de Informação, que já realizou a implementação da governança de TI, elaborou planos de contingência de situações específicas e faz a gestão de novas demandas para monitorar o apetite a riscos no que diz respeito a surgimento de necessidades extemporâneas. As realizações da área de TI, assim como de outras áreas, estão detalhadas nos relatórios de gestão que suportaram as contas de 2011 a 2014, já julgadas regulares pelo TCU.

Entretanto, o enfoque de riscos é processo inovador, implica mudança de cultura de gestão, de forma a agregar valor para a organização, exigindo, todavia, tempo para o amadurecimento dos gestores internos. O próprio Tribunal de Contas somente em 2013 realizou um levantamento sobre o tema, apenas na administração indireta, no qual concluiu pela necessidade de estudos na área (Acórdão TCU n. 2467/2013 Plenário). Assim, é importante ressaltar que ainda não há metodologia ou modelo de sistema de gestão de riscos para pronta aplicação na administração pública.

Para um melhor entendimento do tema, em especial no âmbito corporativo, a gestão da Casa instituiu um projeto com o objetivo final de implantar práticas sistemáticas em gestão de riscos. O projeto, aprovado na RAE de 25/5/2016, deve oferecer suporte metodológico para a diagnóstico, avaliação, mensuração e classificação de riscos.

Ainda em 2016, a Secretaria de Controle Interno realizou ação de controle de levantamento, orientada para identificar riscos e boas práticas percebidas para minimizar esses riscos, tendo por escopo o processo de planejamento e execução orçamentária da Casa. De forma coerente com o viés inovador do tema, a análise concluiu pela ocorrência de diferentes níveis de maturidade no tratamento dos riscos relacionados ao processo em foco, com uma distribuição desigual de atribuições e competências pelas diversas unidades administrativas.

Com relação ao tema indicadores de desempenho da gestão, a leitura dos relatórios de gestão apresentados nos últimos exercícios permite concluir pela existência de estatísticas e indicadores em diversos órgãos da Casa, em regra no nível operacional. São exemplos citados nos relatórios de gestão os dados relativos ao absenteísmo e acidentes de trabalho e os indicadores coletados no Plano Estratégico de TI (Peti).

Conforme já referido no relatório de auditoria de gestão do exercício de 2014, percebe-se um esforço da gestão para a construção de indicadores para os níveis estratégico e tático da gestão. Inicialmente, foi utilizado a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), para introduzir a sistemática de indicadores para medição da gestão, mas o modelo mostrou-se ineficiente, principalmente em razão da multiplicação exacerbada de indicadores e pelo custo humano de acompanhamento do modelo.

Em continuidade, foi instituído o projeto corporativo Indicadores de Gestão, que produziu uma metodologia para a construção de indicadores e permitiu a estruturação do processo de trabalho de análise de dados para a gestão, denominado DataCâmara, nos termos da Portaria DG n. 166, de 2016.

A partir de um tratamento informatizado das bases de dados já existentes, o DataCâmara pretende, dentre outros objetivos, realizar análises gerenciais e elaborar painéis de indicadores para a administração, subsidiando a tomada de decisões com dados estatísticos e projeções de desempenho.

Entretanto, do mesmo modo que o tema gestão de riscos, o uso de indicadores no apoio às decisões de gestão implica alteração na cultura administrativa. Assim, apesar das contribuições derivadas do projeto citado, observa-se que a Casa ainda busca a concretização de um instrumental eficaz para mensuração do desempenho da gestão. Cabe também referir o conjunto de indicadores da estratégia elencados no quadro 23 do Relatório de Gestão do exercício de 2016, que evidencia a evolução do tema na gestão da Câmara dos Deputados.

9. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS

Para avaliação dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis, a auditoria de gestão do exercício 2016 empregou análise de risco nas rubricas contábeis presentes nos demonstrativos disponíveis no Sistema Integrado de Administração

Financeira (Siafi). A análise considerou a probabilidade e o impacto de erro nos valores registrados, e ainda uma estimativa subjetiva dos controles internos de cada processo de lançamento contábil que gerou os valores registrados, a partir das ações de controle de exercícios anteriores. Esse processo selecionou rubricas para um exame mais detalhado, que incluiu questionamento ao setor responsável pelo registro e verificação documental.

Foram ainda incluídos testes em duas ações de controle em andamento, sobre a despesa da folha de pagamento e sobre o processo de inscrição e execução de restos a pagar, para complementar a análise dos demonstrativos contábeis. Além disso, foram conferidos os itens da elaboração dos demonstrativos contábeis de acordo com os normativos emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o encerramento do exercício.

Os exames realizados revelaram pontos de auditoria no processo de inscrição de restos a pagar, nos registros de estoques de materiais de consumo e na despesa de pagamento, devidamente levados ao conhecimento da gestão, mas que não representam incorreções que maculem a confiabilidade das demonstrações financeiras da Câmara.

10. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE

Ação de controle da Secin, realizada em 2015, buscou avaliar os controles internos administrativos da Câmara dos Deputados relacionados à garantia do cumprimento das normas legais e técnicas e das políticas⁹ relativas à acessibilidade, sendo recomendados aperfeiçoamentos nos normativos internos e na gestão das ações de promoção da acessibilidade na Casa.

Assim, no exercício de 2016 a gestão da Casa publicou a Resolução da Câmara dos Deputados n. 19, de 9/12/2016, que criou a Coordenação de Acessibilidade na estrutura administrativa da Diretoria-Geral.

Destacou-se também, no período em análise, a melhoria das informações sobre ações inclusivas divulgadas no sítio da Câmara dos Deputados¹⁰.

⁹ Portaria Diretoria-Geral n. 56, de 22/3/2011.

¹⁰ Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/acessibilidade>>. Acesso em: 8 maio 2017.

11. DETERMINAÇÕES DO TCU À SECIN

Em setembro de 2015, o TCU editou o Acórdão TCU n. 5589/2015 – Primeira Câmara, que tratou da prestação de contas da Câmara dos Deputados do exercício de 2013 (processo TC n. 017.607/2014), manifestando a regularidade das contas, porém com ressalva parcial, e ainda apresentando determinações e recomendações à unidade jurisdicionada. Esse acórdão foi objeto de recurso de reconsideração do qual resultou o Acórdão TCU n. 696/2017 – Primeira Câmara, editado em fevereiro de 2017, que julgou as contas regulares, retirou a ressalva parcial e substituiu algumas determinações por recomendações.

Remanesceram do acórdão de 2015 determinações a serem observadas pela Casa, *in verbis*:

1.7.1. Determinar à Câmara dos Deputados:

c.1) adote nos processos de governança corporativa, gestão estratégica e gerência de projetos metas explícitas e específicas e indicadores que permitam avaliação objetiva do desempenho da gestão;

c.2) promova a integração efetiva entre a gestão de projetos e a gestão de processos, de modo a que a clara identificação de processos estratégicos permita a devida alocação de esforços para a consecução dos objetivos organizacionais, além de permitir que os projetos, ao serem executados, gerem os impactos esperados;

1.7.2. Determinar à Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados que faça constar, em tópico específico, nas próximas contas anuais da Câmara dos Deputados, informação específica acerca do cumprimento das determinações que vierem a ser efetuadas no julgamento destas contas.

Sobre a determinação expressa no item 1.7.2, a Secretaria de Controle Interno realizou uma avaliação das ações da gestão sobre o cumprimento das determinações expressas no item 1.7.1.

Com relação à determinação c.1, cabe ressaltar que ao final de 2015 foi encerrado o projeto Indicadores de Gestão, conforme citado no Relatório de Gestão do exercício de 2015, com a definição da modelagem de processo de gestão de indicadores. Em 2016, a gestão adotou nove indicadores vinculados a quatro linhas de atuação, por sua vez ligadas a quatro diretrizes do planejamento estratégico.

Em 2016 houve a medição dos indicadores propostos e fixada uma meta para o exercício de 2017. Os resultados para os nove indicadores, bem como as metas para o próximo ano, foram informados no Relatório de Gestão do exercício de 2016 no item 2.5 Informações sobre indicadores de desempenho.

Observa-se, portanto, que a gestão buscou atender à determinação com a adoção de indicadores e metas objetivas vinculadas a linhas de atuação derivadas do planejamento estratégico. Durante o exercício de 2017 deve-se cotejar o resultado de cada indicador com a meta firmada, permitindo uma análise dos números e a formulação de ações para correção ou melhoria do desempenho.

No entanto, o processo de avaliação do desempenho da gestão por meio de metas e indicadores nos processos de governança corporativa, gestão estratégica e gestão de projetos ainda é incipiente. O trabalho atual de indicadores reflete o esforço da administração da Casa em amadurecer o processo de monitoramento do desempenho da gestão.

Em atenção ao item c.2, a integração entre projetos e processos é um também um processo contínuo, a cargo da Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge)¹¹, que desde 2013 dedica uma área para a gestão de projetos¹². O Relatório de Gestão do exercício de 2016 informa, no quadro 3 – Processos impactados pelas principais entregas em 2016 do portfólio corporativo, um resumo da relação entre as entregas principais de projetos e os processos que são por elas impactados.

O modelo de gestão de projetos atualmente em prática prevê uma ação de acompanhamento de ações decorrentes de cada projeto encerrado ou em andamento, com o objetivo de assegurar que, quando apropriado, os produtos entregues sejam incorporados aos processos de trabalho a que se aplicam. O modelo prevê, ainda, que cada projeto proposto seja vinculado a um ou mais processos, e a aprovação de cada proposta deve ocorrer em reunião de estratégia (RAE), buscando-se, assim, o alinhamento estratégico dos projetos e processos beneficiados.

Além disso, há um plano de processos, sob a responsabilidade da Aproge, cujo objetivo é disseminar a cultura de gestão de processos na Câmara. O plano de trabalho consiste em identificar todos os processos de um setor, mapear o processo crítico, definir indicador de desempenho e propor planos de melhoria. Com isso, espera-se obter diversos benefícios como gestão do conhecimento, padronização de procedimentos, otimização das atividades, redução de retrabalho, aumento de eficiência e automação ou melhorias de sistemas. A meta é que o plano seja implementado em oito áreas por ano.

¹¹ Instituída pela Resolução n. 32, de 2002.

¹² Ato da Mesa 69/2013, que instituiu a Coordenação de Gestão de Projetos, Programas e Portfólios.

Vale ressaltar que, de novembro de 2016 a março de 2017, a Aproge testou a metodologia descrita acima na Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (Conof).

Assim sendo, observa-se que a integração entre processos e projetos está prevista no modelo de projetos adotado pela Casa. No entanto, a experiência indica que ainda há alguns pontos que devem ser aperfeiçoados para que os projetos e processos estejam alinhados com o planejamento estratégico e que efetivamente produzam melhorias na gestão.

12. AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NA CEAP

A avaliação de controles internos na cota parlamentar foi também acordada entre a Secin e a SecexAdmin em reunião preparatória das Contas de 2016. A Ceap é cota única mensal destinada a custear os gastos parlamentares exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar. A norma vigente que regulamenta o assunto é o Ato da Mesa n. 43, de 2009, cujo teor pode ser consultado no portal da Câmara.¹³

O modelo de uso da cota prevê dois mecanismos de execução da despesa – pela via direta ou por meio de reembolsos – porém de maneira flexível. Na via direta, o parlamentar usufrui de serviços e produtos previamente disponibilizados pela Casa, como, por exemplo, passagens aéreas, telefonia e correspondência. Na modalidade reembolso, o parlamentar poderá adquirir produtos e serviços em qualquer ponto do território nacional que não infrinjam as condições vedadas pelo normativo, e apresentar os respectivos comprovantes de despesa para restituição.

Em termos de controle normativo, o art. 2º do Ato da Mesa n. 43/2009 relaciona as modalidades de despesas com produtos e serviços que poderão ser atendidos pela Ceap. Há ainda artigos que preveem condições para utilização da cota, para solicitação de reembolso, quais servidores poderão realizar a despesa, e ainda atribui à Coordenação de Gestão da Cota Parlamentar (Cogep) a competência para fiscalização do uso da cota parlamentar.

A inovação do normativo de 2009 é a unificação das diversas cotas anteriormente em vigor, que conferiu flexibilidade ao parlamentar para utilizar os recursos disponíveis, de acordo com sua conveniência e necessidade. A nova sistemática acabou com a vinculação dos recursos

¹³ Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2009/atodamesa-43-21-maio-2009-588364-norma-cd-mesa.html>>. Acesso em: 2 jun.2017.

a rubricas específicas, permitindo que o montante seja utilizado com quaisquer das despesas previstas. Entretanto, segundo os incisos IX e X do art. 2º do Ato, despesas relativas a combustíveis e lubrificantes e serviços de segurança prestados por empresa especializada estão submetidos ao limite inacumulável de R\$4.500,00 mensais para cada um deles.

Devido à sensibilidade do tema, sobretudo pelo apelo social, há uma constante preocupação na Casa de que os controles internos a cargo do gestor funcionem. Assim, por meio da Portaria n. 9, de 7 de maio de 2009, a Presidência da Câmara, visando à transparência, determinou que os dados relativos à utilização por meio de reembolso, incluindo tipo de gasto, nome e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal e valor reembolsado, sejam publicados no Portal Transparência da Câmara dos Deputados na Internet¹⁴.

Acerca dos controles sobre a Ceap, cumpre informar que o TCU periodicamente realiza avaliações sobre o assunto, sendo a mais recente consubstanciada no Acórdão n. 942/2013 TCU - Plenário, que concluiu, a respeito de recomendações feitas no sentido de aprimoramento dos controles, *in verbis*: “[...] formalmente, os procedimentos de utilização da verba para a divulgação da atividade parlamentar estão sendo regularmente processados e controlados pelos setores competentes da Câmara dos Deputados [...]”.

No âmbito da Secin, a cota parlamentar é objeto de ações de controle com regularidade. A última avaliação, com o objetivo de aferir a conformidade e a eficácia dos controles internos administrativos nos processos de trabalho foi realizada em 2014. Em atendimento a uma das recomendações dessa ação da Secin, encontra-se em execução plano de ação para implantação de indicadores de desempenho da modalidade reembolso que, até o momento, resultou na escolha de três indicadores:

- a) tempo médio de reembolso: diferença em dias úteis entre a data do reembolso e a data em que o requerimento de reembolso;
- b) relação entre documentos recebidos e devolvidos: quociente entre a quantidade de requerimentos de reembolso que foram devolvidos aos gabinetes parlamentares em razão de irregularidade e a quantidade total de requerimentos de reembolso apresentados;

¹⁴ Disponível para consulta em <http://www.camara.gov.br/cota-parlamentar/>.

- c) qualidade da conferência: quociente entre a quantidade de documentos corrigidos no Sistema de Gestão de Cotas e Serviços (CotasNet)¹⁵ após o reembolso e a quantidade total de documentos reembolsados durante o ano.

Cumprido informar que tais indicadores já foram validados pela gestão e atualmente encontram-se em fase de homologação no CotasNet.

Assim sendo, pode-se afirmar que o processo de trabalho relativo à Ceap está sujeito a controles internos derivados de regras instituídas em normativo e de controles incorporados pelo setor competente pela operacionalização da cota. Além desses, sobre a despesa na modalidade reembolso incide o controle da sociedade na verificação dos documentos divulgados no portal da Câmara dos Deputados. De acordo com os exames periódicos conduzidos pelo próprio Tribunal de Contas da União e pela Secin pode-se afirmar que os controles internos estão funcionando de forma suficiente.

13. RECOMENDAÇÕES PENDENTES

De acordo com o Estatuto da Secin, o escopo da atividade de auditoria interna engloba a consultoria, o exame e a avaliação da adequação e da eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos processos internos da Câmara dos Deputados.

Nessa linha, a tabela 12 mostra a situação das recomendações efetuadas pela Secin, apresentadas por ano de emissão, após o encerramento do ano de 2016.

Tabela 12 – Tratamento das recomendações da Secin em 2016

Ano de emissão	Atendidas	Em andamento	Monitoradas (Atendidas+Em andamento)
2009	4	1	5
2010	3	7	10
2011	2	2	4
2012	7	20	27
2013	7	11	18
2014	1	5	6

¹⁵ Sistema informatizado que apoia a gestão das cotas parlamentares.

Ano de emissão	Atendidas	Em andamento	Monitoradas (Atendidas+Em andamento)
2015	14	22	36
Total	38	68	106
Relação %	35,8%	64,2%	100%

Fonte: elaboração própria a partir do Sistema Sicoi.

Verifica-se, portanto, que permanecem em andamento 64,2% das recomendações feitas até o ano de 2015. Para as de 2016, ainda não houve tempo hábil para a gestão se manifestar acerca das recomendações emitidas.

14. CONCLUSÃO

Finda a auditoria de contas, dadas a irrelevância material e a pontualidade das impropriedades indicadas, sugere-se a certificação pela regularidade sem ressalvas da gestão da Câmara dos Deputados, referentes ao exercício de 2016.

Brasília-DF, 14 julho de 2017.